



RESOLUÇÃO Nº 169/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 01/10/2025.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a abertura de vagas para seleção do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPI) para o ano letivo de 2026.

Considerando o eProtocolo nº 21.638.023-1;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de setembro de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a abertura de **50** (cinquenta) vagas para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPI)**, para o ano letivo de 2026, conforme segue:

- **Mestrado: 30** (trinta) vagas;
- **Doutorado: 20** (vinte) vagas

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de setembro de 2025.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
08/10/2025. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)